CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE "MARQUINI - FALCÃO 116" A UMA PRAÇA NO BAIRRO DE COSMOS.

Autor(es): VEREADOR FELIPE PIRES

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Marquini - Falcão 116 (1986 - 2025) a uma praça no bairro de Cosmos, no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 17 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar justa, simbólica e profunda homenagem a João Pedro Marquini – conhecido como “Falcão 116” – jovem que, desde a infância, teve sua vida profundamente entrelaçada com o bairro de Cosmos, especialmente com a praça localizada entre a Rua Sapucarana, Rua Mucurici e Estrada do Tutoia.

João Pedro foi criado na casa de número 20 da Rua Sapucarana, residindo ali por mais de 20 anos. Foi nesse entorno, sob as sombras das árvores e sobre o gramado da praça, que ele cresceu, brincou, correu descalço com os amigos, soltou pipas, celebrou aniversários e construiu memórias afetivas que marcaram sua trajetória e a de todos que conviveram com ele. Essa praça, que alguns chamam de “Praça dos Amigos” e outros de “Praça Cidê”, não é apenas um espaço público — é um território de vivências, de afeto comunitário e de pertencimento.

Mas João Pedro não foi apenas o menino da Sapucarana. Tornou-se um Policial Civil da CORE (Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais) dedicado, corajoso e altamente treinado — um “Falcão”. O termo “Falcão” designa policiais civis que passam por rigorosa formação para atuar em condições adversas, em operações de alta complexidade, com rapidez, precisão e destemor no combate ao crime. João Pedro carregava esse título com honra, representando, em sua atuação profissional, os mesmos valores que cultivou na infância: lealdade, coragem, senso de justiça e compromisso com a comunidade.

Sugiro, como justa homenagem a este guerreiro, que seu nome seja dado à praça acima mencionada. Dar a esse espaço o nome de “Marquini – Falcão 116” é mais do que uma homenagem póstuma; é um ato de reconhecimento à sua história, à sua identidade e ao seu legado — como filho de Cosmos, como amigo, como policial e como símbolo de superação e serviço. É também uma forma de eternizar, no coração do bairro, a memória de um jovem que representou a essência da infância e da juventude cosmense: livre, solidária e

Assinado digitalmente por VEREADOR FELIPE PIRES.
Código de validação: e119c3d1-2cbe-4233-b39c-54a30683261c
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

profundamente conectada ao seu território — e que, na vida adulta, escolheu proteger esse mesmo território com bravura.

Ao nomear a praça em sua homenagem, o Poder Legislativo Municipal cumpre seu papel de valorizar figuras que, mesmo sem holofotes, deixaram marcas indeléveis na vida comunitária e na segurança pública. É um gesto de respeito à memória de João Pedro, à sua família, aos seus colegas de farda, aos seus amigos e a todos que, como ele, transformaram esse espaço em cenário de sonhos, risadas, encontros — e, mais tarde, em motivo de orgulho por seu serviço à sociedade.

Por tudo isso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

Autor: Vereador Américo Camargo

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,

faço saber que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(...)

Assinado digitalmente por VEREADOR FELIPE PIRES.
Código de validação: e119c3d1-2cbe-4233-b39c-54a30683261c
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal